

## **PORTARIA Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045024/2009-73,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DUARTE & MARIALVA VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.211.553/0001-00, situada no Município de Santo Antônio de Posse – SP, na Rua Emilio Lucon, 81, Quadra 14, Lote 72 - Centro, CEP 13.830-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santo Antônio de Posse, Holambra e Jaguariúna no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**